

COMUNICADO AO MERCADO REFERENTE À DESISTÊNCIA DO PEDIDO DE REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



YOU INC INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 11.284.204/0001-18

NIRE 35.300.393.775

Código CVM nº 2360-4

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 360, 4º andar
CEP 04543-000 – São Paulo, SP

Código ISIN das Ações nº BRYOUCACNOR0
Código de negociação das Ações na B3: "YOU3"

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e na Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, a **YOU INC INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") e o **ABRÃO MUSZKAT** ("Acionista Vendedor"), em conjunto com o **BANCO BTG PACTUAL S.A.** ("BTG", "Coordenador Líder" ou "Agente Estabilizador"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** ("Bradesco BBI") e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP" e, em conjunto com o Coordenador Líder e Bradesco BBI, os "Coordenadores da Oferta"), vêm a público comunicar que foi solicitada à CVM, nesta data, nos termos da Instrução CVM 400, a desistência do pedido de registro de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Ações" e "Oferta", respectivamente) em decorrência da atual conjuntura de mercado desfavorável à realização da Oferta.

Nos termos do Aviso ao Mercado (divulgado em 13 de julho de 2020 e novamente divulgado em 20 de julho de 2020), todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e as Instituições Consorciadas autorizadas a operar na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, contratadas para realizar esforços de colocação das Ações exclusivamente junto aos Investidores Não Institucionais, que tenham recebido os correspondentes Pedidos de Reserva, comunicarão aos respectivos investidores a desistência da Oferta. Caso referidos investidores já tenham efetuado qualquer pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos

que, caso venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados deste comunicado de desistência da Oferta.



São Paulo, 03 de agosto de 2020.

Coordenadores da Oferta



Coordenador Líder



Instituições Consorciadas

